



ESTADO DO TOCANTINS
DEFENSORIA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 008, DE 06 DE JULHO DE 2017.
(Publicada no DOE nº 4.906, de 10 de julho de 2017)

O **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 160, de 26 de abril de 2017, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública, **RESOLVE**:

Art. 1º. Suspender, por extrema necessidade do serviço público, unicamente os dias correspondentes a **31/07/2017** e **01/08/2017** das férias legais da Corregedora-Geral da Defensoria Pública, **IRISNEIDE FERREIRA DOS SANTOS CRUZ**, relativas ao exercício 2017/1, concedidas através da Portaria nº 005, de 26 de abril de 2017, publicada no DOE nº 4.856, de 28 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete.

MURILO DA COSTA MACHADO
Presidente do Conselho Superior